

## EXTRATOS

**6º ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0243/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0506/2018**

**INEXIGIBILIDADE Nº IN/SMGP-0187/2018**

**CONTRATADA:** Centro Ocupacional de Londrina - COL

**REPRESENTANTE:** Maria de Lourdes Damasceno Rodrigues

**CNPJ:** 78.962.263/0001-79

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de saúde clínico-assistenciais aos pacientes portadores de Déficit Intelectual e Transtorno Global do Desenvolvimento, usuários do Sistema Único de Saúde, de forma complementar, visando proporcionar às pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva ou regressiva; intermitente e contínua; severa e em regime de tratamento intensivo das deficiências, que necessitem de ações clínico-assistenciais em saúde visando à reabilitação global, integral e contínua da pessoa com diagnósticos de paralisia cerebral, transtorno global do desenvolvimento, deficiência mental, síndromes dentre outros agravos relacionados (excetua-se esquizofrenia), os quais recebem atendimento e avaliação especializadas em saúde nas áreas de psicologia, fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, serviço social, psicopedagogia, medicina (pediatra, clínico geral, neurologia ou outras especialidades afins), sendo realizadas atividades em saúde de prevenção, promoção, educação, reabilitação, acompanhamento e de aprimoramento das ações assistenciais através da atuação de equipe multiprofissional, com estimulação neuro-sensorial e psicomotora, aplicação de testes para psicodiagnósticos, terapia individual e em grupo, apoio psicosocial, apoio e orientação com assistentes sociais, visitas domiciliares para atendimento em assistência especializada entre outras ações.

**OBJETO DO ADITIVO:** É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução por mais 127 (cento e vinte e sete) dias ou 4 (quatro) meses/competências, a partir de 26 de julho de 2024 ou até que seja concluído o processo administrativo relativo a formalização do novo vínculo contratual, o que ocorrer primeiro.

**PROCESSO SEI Nº:** [60.020827/2024-19](#)

**DATA DE ASSINATURA:** 02/08/2024

O 6º Aditivo ao Contrato nº SMGP-0243/2018 estará disponível, na íntegra, no site do Município de Londrina.

---

**1º ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0202/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0464/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP/SMGP-0060/2023**

**CONTRATADA:** Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema - Cismepar

**REPRESENTANTE:** Marcos Antonio Voltarelli

**CNPJ:** 00.445.188/0001-81

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços assistenciais em saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) da 17ª Regional de Saúde, que tem como sede o município de Londrina, no segmento ambulatorial.

**OBJETO DO ADITIVO:** É objeto do presente aditamento o acréscimo de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com pagamento em parcela única, para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, em atendimento à [Portaria nº 3.812, de 29 de setembro de 2022](#). § 1º. O repasse tem como base a Proposta nº 36000.476186/2022-00 e Cód. Emenda 30840001 da [Portaria nº 3.812, de 29 de setembro de 2022](#), que habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde. Parte do montante que consta na norma, foi indicado para o consórcio, segundo o [documento](#).

§ 2º. Os valores estão identificados no bloco pré-fixado da programação orçamentária como "Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde - Portaria nº 3.812/2022" e serão utilizados para implementar o custeio de oferta de serviços ambulatoriais especializados de saúde aos Municípios consorciados do CISMEPAR, por meio da oferta de consultas (primeiras consultas e retornos), exames de tomografia, ultrassonografia e análises clínicas.

§ 3º. O CONTRATADO deve observar o que consta na cláusula segunda para prestação de contas, em razão da responsabilidade do Município informar a aplicação dos recursos por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG.

§ 4º. Tal acréscimo representa 0,144% do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 124, I, b e Art. 125 da Lei 14.133/2021, resultando em 0,144% de acréscimos acumulados.

**PROCESSO SEI Nº:** [60.019960/2023-33](#)

**DATA DE ASSINATURA:** 02/08/2024

O 1º Aditivo ao Contrato nº SMGP-0202/2023 estará disponível, na íntegra, no site do Município de Londrina.

## COHAB - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA RESOLUÇÃO

**RESOLUÇÃO Nº 07/2024**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA – COHAB-LD**, sociedade de economia mista, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pelo Art. 30, II, V e X do seu Estatuto Social,

Considerando que DERICK WILLI FERNANDES exerce a função do cargo em Comissão de Assessor de Diretoria, desde 18 de junho de 2024;

**RESOLVE:**

I) Exonerar DERICK WILLI FERNANDES, de suas funções a partir de 02 de agosto de 2024.

II) Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 02 de agosto de 2024. Edimilson Pinheiro Salles - Diretor Presidente.

## CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS AVISO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº. 05/2024

Processo Administrativo nº. 18/2024

**Tipo:** Menor Preço Global**Modo de Disputa:** Aberto

**OBJETO:** Locação de software para desmaterialização de documentos físicos com sistema integrado para processo legislativo e administrativo eletrônico e digital em plataforma web, serviços de manutenção corretiva, evolutiva e adaptativa para atender as necessidades de controle das funções da Câmara Municipal de Londrina.

**RECURSOS:** Funcional programática: 01.010.01.031.0001.2001, Desdobramento: 3.3.90.40.06.00 – Locação de Software e Desdobramento: 3.3.90.40.08.00 – Manutenção de Software.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.230.750,00 (um milhão, duzentos e trinta mil, setecentos e cinquenta reais)

**DATA E HORA DA SESSÃO:** Às 09h15 do dia 21/08/2024.

**LOCAL:** Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 926708 – número do Edital no sistema: 90005/2024.

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** <https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/licitacaodetalhe.xhtml?origem=0&idlicitacao=689>

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Poderão ser obtidas pelo e-mail [licitacao@cml.pr.gov.br](mailto:licitacao@cml.pr.gov.br) ou no telefone (43) 3374-1273 (WhatsApp).

Londrina, 2 de Agosto de 2024. Eder Balbino - Diretor Administrativo-Financeiro da Câmara Municipal de Londrina.

## ENTIDADES ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA LONDRINENSE RESULTADO

### RESULTADO DE PUBLICAÇÃO PARA COMPRA DE REDES PARA BADMINTON

Em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para aquisição de rede de 3 metros para badminton do Projeto Badminton publicada no JOM nº 5250, de 16/07/2024, foram recebidas propostas dos seguintes fornecedores: Fornecedor 01: Decathlon PRO – IGUASPORT LTDA com valor de R\$ 1.199,97; FORNECEDOR 02: Aer Fitness Academia e Comércio Esportivo – EIRELI com valor de R\$ 1.497,00; FORNECEDOR 03: All Products Materiais Esportivos LTDA, valor total de R\$ 1.740,00. Foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição a empresa vencedora, pelo critério de menor preço: Fornecedor 01 Decathlon PRO – IGUASPORT LTDA R\$ 1.199,97. Considerando tal resultado, os participantes poderão interpor recurso, no prazo de 3 (dois) dias úteis, a partir da publicação deste, pelo e-mail [desportivaesportes@outlook.com](mailto:desportivaesportes@outlook.com), com cópia para o e-mail [gestaofinanceira@edu.londrina.pr.gov.br](mailto:gestaofinanceira@edu.londrina.pr.gov.br). Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para contratação.

## EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – João Luiz Martins Esteves

Jornalista Responsável – Celia Aparecida Salustiano Baroni

Editoração: Juliana Maria Gonçalves – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

**REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO** - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

**Endereço Eletrônico:** <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** [jornaloficial@londrina.pr.gov.br](mailto:jornaloficial@londrina.pr.gov.br)

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br)